



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 129/COGERfTRF1, de 08/04/2016, e considerando o que consta dos autos do Processo Sei nº 1735-43.2020.4.01.8006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da **Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito - 2020 - Jataí**, nos termos do Resultado Definitivo 10590427.

Rafael Branquinho

Juiz Federal Diretor de Foro da Subseção Judiciária de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 14/07/2020, às 16:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10590445** e o código CRC **ED7DDEDD**.